



Portaria Nº 00907250 de 07 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10366985	PAULO SERGIO ALCANTARA TANAJURA	07.11.2018/06.11.2023	03.03.2025	01.04.2025

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 32.823 DE 07 DE MARÇO DE 2025. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS BAIANOS DO ENTORNO DO LAGO DE SOBRADINHO - CBHLS, **RESOLVE**: Designar a Sra. ÂNGELA DOS SANTOS MORAIS, em substituição ao Sr. CARLOS VANDERLEI LEITE PINHEIRO, para compor o supracitado Comitê até novembro de 2026, como representante da COLÔNIA DE PESCADORES Z-026, entidade membro titular do CBHLS no segmento SOCIEDADE CIVIL, categoria FEDERAÇÕES, SINDICATOS E ÓRGÃOS DE CLASSE, nomeado através da Portaria Nº 29.060/2023. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
PORTARIA Nº 32.824/2025 - Tornar pública a designação dos servidores abaixo como Fiscais de Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

CONTRATO	EMPRESA	TITULAR	SUBSTITUTO
008/2025	PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	Regina Cândida da Silva Santos (Coordenador IV)	Priscila Silva Cunha (Coordenador II)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 07 de março de 2025. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 04 DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 33, do Decreto de nº 23.207 de 06/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para substituírem os titulares de cargos em comissão, nas suas faltas e impedimentos eventuais:

SERVIDOR TITULAR DO CARGO	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO	SERVIDOR DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	MATRÍCULA
Ana Cristina Gomes de Oliveira Castelo Branco	92085237	Coordenador I	DAS-2C	Gabriela Ferreira Lins Bruni	92085510
Bianca Bonifácio de Carvalho	92085318	Coordenador I	DAS-2C	Germana Ferreira Leite Primo	92085088
Felipe Mazza	92104769	Coordenador II	DAS-3	Marizan da Silva Pereira Simões	17430300
Laís Martins Teixeira dos Santos	92006887	Coordenador II	DAS-3	Janaína Mendes Kosminsky da Silva	92135264
Luís Alberto de Jesus Santos	92085503	Coordenador II	DAS-3	Rosemary Paiva dos Reis	09373891
Tiago Lessa Souza	92085506	Coordenador I	DAS-2C	Luís Alberto de Jesus Santos	92085503

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

SECRETARIA DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES

EDITAL DO SELO LILÁS - 2ª EDIÇÃO

A Comissão de Seleção do Edital de Certificação do Selo Lilás - 2ª Edição, no uso das suas atribuições legais, resolve:

- I. Ampliar até o dia 26/03/2025 (quarta-feira), o prazo para envio das inscrições deste edital;
- II. Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

ETAPAS DO EDITAL	DATA
I - Inscrições	Até 26/03/2025
II - Análise documental	De 27/03/2025 a 07/04/2025
III - Resultado preliminar	08/04/2025
IV - Apresentação de recurso	De 09/04/2025 a 14/04/2025
IV - Resultado dos recursos e resultado final	16/04/2025

SECRETARIA DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0017 DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, para o mês de março de 2025, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia para a servidora Luzinete Gama de Oliveira - Matrícula nº 74337276, conforme requerido no processo SEI: 004.2029.2024.0001707-22.

Art. 2º O deferimento será considerado sem efeito caso ocorram quaisquer das hipóteses previstas no §4º, do art. 2º, da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 07 de março de 2025.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 278 DE 05 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 552 de 11 de junho de 2024, publicada em 12 de junho de 2024, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 1.149,54 (um mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.15354.2024.0093493-67, nos termos da Portaria PGE nº 036 de 21 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria PGE nº 157 de 05 de setembro de 2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 274 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Expediente Eletrônico (EE) nº 019.0513.2024.0201124-25, e obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Estadual nº 14.634/23, da Lei Estadual nº 12.209/11, e considerando o disposto nos arts. 3º e 27, do Decreto Estadual nº 22.885/24, e nos arts. 24, 27 e 28, todos do Decreto Estadual nº 23.113/24, e no comando inserido no PARECER PGE/Ba nº PA-NCAD-077-2024, acolhido pelo DESPACHO PGE/Ba nº PA-337-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o grupo de servidores que exercerão o encargo público de Agente Processante (AP), no âmbito do Hospital Geral do Estado (HGE).

GRUPO 1 - G1:

- I - Mailton Couto Duarte - Matrícula nº 19.XXX.337-X - Agente Processante: G1-I
- II - Augusto Cesar Andrade Pinheiro - Matrícula nº 19.XXX.027-X - Agente Processante: G1-II
- III - Jeomary Silva de Almeida - Matrícula nº 19.XXX.228-X - Agente Processante: G1-III
- IV - Glória Maria Gonzaga de Aragão nº 19.XXX.532-XX - Agente Processante: G1-IV